

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1. Introdução

O presente documento visa, conforme previsto no Regulamento de Exames, divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina De Artes, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Oficina de Artes em vigor.

A avaliação sumativa interna, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

Objetivos gerais e competências

- Inferir técnicas e práticas de representação bidimensional;
- Desenvolver potencialidades de produção expressiva através da mistura de processos e da manipulação técnica de materiais, instrumentos e suportes;
- Inferir conceitos relacionados com Noção de Projeto, Metodologia projetual e Projeto Artístico;
- Aceder à dimensão plástica expressiva dos modos de formar pela manipulação da forma bi e tridimensional nos diversos processos, técnicas, meios e suportes.

3. Características e estrutura

A prova consta de 3 grupos, que incluem uma questão de resposta escrita e exercícios práticos de resolução através de técnicas de pintura e desenho.

Grupo I

Inclui questão com resposta escrita.

Grupo II

Representação objetiva e/ou expressiva de um modelo tridimensional.

Grupo III

Resolução de um problema/projeto de âmbito plástico visual, o qual inclui estudos, esboços e representação expressiva da solução final.

Conteúdos

- Linguagem Plástica e Representação Expressiva;
- Questões Permanentes;
- Projeto Artístico;
- Áreas de desenvolvimento e concretização do projeto.

4. Critérios gerais de classificação

A prova é cotada em 200 pontos e distribuída da seguinte forma por três grupos:

GRUPO I

Resposta escrita.....10 Pontos

GRUPO II

Representação objectiva e/ou expressiva de um modelo tridimensional.....60 Pontos

GRUPO II

Resolução de um problema/projeto de âmbito plástico visual

a) Estudos e esboços.....60 Pontos

b) Representação expressiva da solução.....70 Pontos

TOTAL.....200 Pontos

A classificação a atribuir a cada alínea resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Grupo I

- a) Capacidade de observação, análise e síntese;
- b) Estruturação da resposta;
- c) Clareza na exposição do raciocínio;
- d) Rigor e especificidade na linguagem empregues.

A cada alínea correspondem 25% do total da cotação máxima da resposta.

Grupo II

- a) Adequação do exercício às questões colocadas;

- b) Utilização expressiva dos materiais;
- c) Estruturação da composição plástica;
- d) Criatividade e imaginação nas soluções apresentadas.

A cada alínea corresponderão 25% do total da cotação máxima da resposta.

Grupo III

- a) Adequação do exercício às questões colocadas;
- b) Utilização expressiva dos materiais;
- c) Estruturação da composição plástica;
- d) Criatividade e imaginação nas soluções apresentadas.

A cada alínea correspondem a 25% do total da cotação máxima da resposta.

5. Material

A resposta escrita, correspondente ao grupo I, será entregue em folha de prova convencional e o aluno deverá utilizar esferográfica.

As respostas aos grupos II e III serão entregues em folhas de prova de Desenho A3.

O material permitido/aconselhado para as respostas II e III, consta de lápis de várias gradações, minas de grafite, borracha, afia, régua, esquadro, tinta da china, pastel de óleo, acrílicos, guaches, aguarelas, pinceis, canetas e outros materiais de Desenho e Pintura de escolha individual.

6. Duração

120 minutos.